



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc. Nº 07-66/2023

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, não tendo sido possível proceder à notificação nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), vem a presente notificação ser efetuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Assim, notificam-se os **Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua Central n.º 9, no lugar de Foz do Caneiro, Freguesia de Lorvão**, de que, por despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística, datado de 1 de abril de 2026, foi determinado que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, procedam ao pagamento das despesas decorrentes da execução coerciva das obras de demolição, realizadas ao abrigo do artigo 108.º do RJUE.-----

Mais se informa que o montante total a liquidar é de 28.492,80 € (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos). -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que será afixado no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia de Lorvão e nos locais públicos de costume. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, Penacova, 13 de abril de 2026. -----

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)

ASM



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957